



DIRETORIA DE PROVIMENTO DE SAÚDE

COMUNICADO IPE SAÚDE Nº 02/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde, comunica aos Prestadores que em face da publicação da Instrução Normativa nº 16/2021 o material “Catéter balão para Angiografia coronariana transluminal percutânea”, código 7111010-0, constante da Tabela de Materiais Indenizáveis do IPE Saúde, será inativado para as interações ocorridas a partir de em 1º de fevereiro de 2022, devendo ser utilizado o OPME sob o código 9348214-0 conforme IN nº 16/2021.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2022.

Júlio César Viero Ruivo
Diretor-Presidente